



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 111/2013

AUTORIA – Aurita Ferreira Bertoli

ASSUNTO DO PROJETO – Declara de utilidade pública a ACADEMIA DE KARATE CAMINHO LIVRE, como específica.

P A R E C E R

À apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 111/2013, de autoria da Vereadora Aurita Ferreira Bertoli, que declara de utilidade pública a ACADEMIA DE KARATE CAMINHO LIVRE, como específica.

A entidade terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº 11/75 de 18 de abril de 1975.

Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que: deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade; Negar-se a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários; Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 30 de agosto de 2013.

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE


Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA


José Eduardo Antoniassi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 111/2013

AUTORIA – Aurita Ferreira Bertoli

ASSUNTO DO PROJETO – Declara de utilidade pública a ACADEMIA DE KARATE CAMINHO LIVRE, como específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 111/2013, de autoria da Vereadora Aurita Ferreira Bertoli, que declara de utilidade pública a ACADEMIA DE KARATE CAMINHO LIVRE, como específica.

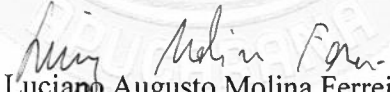
A entidade terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº 11/75 de 18 de abril de 1975.

Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que: deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade; Negar-se a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários; Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria. Opinamos pela livre tramitação da matéria em plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 30 de agosto de 2013.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE



Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO


Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 111/2013

AUTORIA – Aurita Ferreira Bertoli

ASSUNTO – Declara de utilidade pública a ACADEMIA DE KARATE CAMINHO LIVRE, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 111/2013, de autoria da Vereadora Aurita Ferreira Bertoli, que declara de utilidade pública a ACADEMIA DE KARATE CAMINHO LIVRE, como especifica.

A entidade terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº 11/75 de 18 de abril de 1975.

Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que: deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade; Negar-se a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários; Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

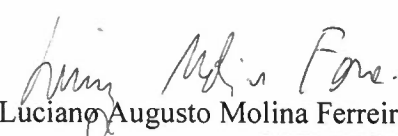
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 30 de agosto de 2013.


Antonio Ananias
PRESIDENTE


Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO


Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.212.925/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/05/2013
NOME EMPRESARIAL ACADEMIA DE KARATE CAMINHO LIVRE LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACADEMIA DE KARATE CAMINHO LIVRE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.91-1-00 - Ensino de esportes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DR. OSVALDO CRUZ	NÚMERO 401	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 86.800-720	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/08/2013** às **14:41:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



FEDERAÇÃO DE KARATE-DO TRADICIONAL
DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 30 de Julho de 2013.

A

M. T. Borges e Borges Ltda

Academia de Karatê Caminho Livre

Apucarana- Pr

Presados Senhores:

O presente ofício tem por intuito , informar que os alunos abaixo foram convocados para Participar do Campeonato Brasileiro de Karatê dô Tradicional que será realizado em Porto alegre nos dias 19 a 23 de setembro de 2013.

Nome	Escola	Principais títulos
1. Gabriela Maria Fernandes	Colégio Estadual Vale do Saber	*17 vezes Campeã Regional *14 vezes Campeã Paranaense *5 vezes Campeã Brasileira *Campeã Mundial
2. Larissa Rodrigues Da Mota	Colégio Estadual Vale do Saber	*14 vezes Campeã Regional *12 vezes Campeã Paranaense *5 vezes Vice Campeã Brasileira
3. Anne Caroline Bispo dos Santos	Colégio Estadual Vale do Saber	*11 vezes Campeã Regional *12 vezes Campeã Paranaense *4 vezes Vice Campeã Brasileira *Vice Campeã Mundial
4. Samuel Henrique Fernandes	Colégio Estadual Vale do Saber	*5 vezes Campeão Regional *1 vez Campeão Paranaense Convocado para seleção este ano.
5. Adriano Bertachi	Colégio Estadual Professor Isidoro Luis Cérvolo	*3 vezes Campeão Regional *1 vez Campeão Paranaense Convocado para seleção este ano.
6. Kendianara Scarlett Kawana de Oliveira	Colegio Estadual Alberto Santos Dumont	*5 vezes Campeã Regional *5 vezes Campeã Paranaense Vice Campeã Brasileira
7. Vagner Henrique Ferreira	CEBEEJA	*4 VEZES Campeão Regional *Campeão Paranaense Convocado este ano para Seleção.



FEDERAÇÃO DE KARATE-DO TRADICIONAL
DO ESTADO DO PARANÁ

Nome	Escola	Principais títulos
8. Lariziane Souza de Jesus	Colegio Estadual Coronel	*5 vezes Campeã Regional *Campeã Paranaense 3º Lugar no Brasileiro
9. Amanda Soares	Platão	*6 vezes Campeã Regional *3 vezes Campeã Paranaense Convocada este ano para Seleção
10. Bruna Soares	Escola Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco	*6 vezes campeã Regional *3 vezes Campeã Paranaense Convocada este ano para seleção
11. Joao Pedro Marques	Colégio São José	8 vezes Campeão Regional 5 vezes Campeão Paranaense
12. Thais Koval	UTFPR	*5 Vezes Campeã Regional *6 vezes Campeã Paranaense Campeã Brasileira
13. Jennifer Gabriely	Colegio Estadual Heitor Cavalcante	*9 vezes Campeã Regional *5Campeã Paranaense Vice Campeã Brasileira Campeã Mundial
14. Luis Henriuqe Zonerrato		*2 vezes Campeão Regional *1 vez Campeão Paranaense
15. Delian Domiciano		5 Vezes Campeão Regional *6 vezes Campeão Paranaense
16. Maikon Bertoli Gaburro		9 vezes Campeã Regional *5 Campeã Paranaense *Vice Campeão Brasileiro

Atenciosamente



Antonio Walger
Presidente
Presidente@karateparana.com

ACADEMIA DE KARATE CAMINHO LIVRE LTDA.

CONTRATO SOCIAL

1

Os abaixo assinados: **MARIA DO CARMO DA SILVA BORGES**, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens, comerciante, natural de São Pedro do Ivai – Pr., nascido em 24/05/1961, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n.º. 3.312.095-8, expedida pela S.S.P. Pr. em 04/10/1980 e do CPF. n.º. 440.275.409-72, residente e domiciliada em Apucarana, Estado do Paraná, a Avenida Aviação, n.º. 421, Jardim Trabalhista, CEP n.º. 86.807-000; e **MARIANE CRISTINA BORGES**, brasileira, solteira, maior, comerciante, natural de Apucarana – Pr., nascido em 04/04/1991, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n.º. 10.590.392-8, expedida pela S.S.P. Pr. em 05/12/2005 e do CPF. n.º. 088.305.969-06, residente e domiciliada em Apucarana, Estado do Paraná, a Avenida Aviação, n.º. 421., Jardim Trabalhista, CEP. n.º. 86.807-000; **RESOLVEM**, pôr este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade empresaria limitada, que se regerá pela Lei n.º. 10.406/2002, e subsidiada pela Lei 8.934/94 e Decreto 1800/96, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de “**ACADEMIA DE KARATE CAMINHO LIVRE LTDA.**”, tendo sua sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, na Rua Dr. Osvaldo Cruz, n.º.401 – Fundos - Centro - CEP. n.º. 86.800-720.-

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade têm pôr objeto mercantil o ramo de “Academia de Karate”.-

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando suas atividades a partir da data da assinatura do presente instrumento.-

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social é inteiramente subscrito e realizado neste ato na importância de R\$ 10.000,00 (deis mil reais), dividido em 10.000 (deis mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

- – **MARIA DO CARMO DA SILVA BORGES**, 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do País e no presente ato;
- – **MARIANE CRISTINA BORGES**, 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do País e no presente ato.-

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.-

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.-

Maria do Carmo da Silva Borges

x *Mariane Cristina Borges*

ACADEMIA DE KARATE CAMINHO LIVRE LTDA.

CONTRATO SOCIAL

2

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferencia, o que deverá fazer dentro de trinta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderá ser livremente transferidas.-

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **MARIA DO CARMO DA SILVA BORGES** na qualidade de administradora da sociedade, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.-

CLÁUSULA NONA: Fica investido na função de administradora da sociedade dispensado da prestação de caução a sócia **MARIA DO CARMO DA SILVA BORGES**.-

CLÁUSULA DECIMA: Aos serviços que prestarem a sociedade, perceberão as sócias **MARIA DO CARMO DA SILVA BORGES** e **MARIANE CRISTINA BORGES**, a título de remuneração "pro-labore", a quantia mensal fixada de comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos da legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.-

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.-

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Declara a sócia administradora **MARIA DO CARMO DA SILVA BORGES**, não estar impedida, pôr lei especial, e nem condenada ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, pôr um dentre eles devidamente credenciado pêlos demais.-

Maria

Mariane

ACADEMIA DE KARATE CAMINHO LIVRE LTDA.

CONTRATO SOCIAL

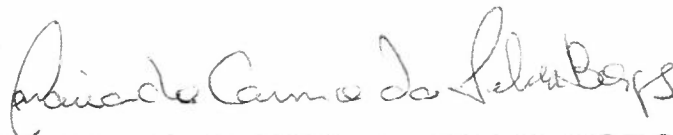
3

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, estes serão pagos em (10) dez parcelas iguais, vencendo-se a primeira trinta dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro de Comércio, entretanto, fica facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.-

PARÁGRAFO SEGUNDO: Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.-

É, pôr assim estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 10 de Maio de 2013.-



MARIA DO CARMO DA SILVA BORGES



MARIANE CRISTINA BORGES



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

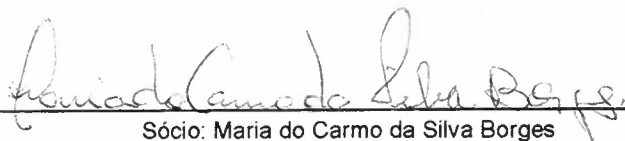
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

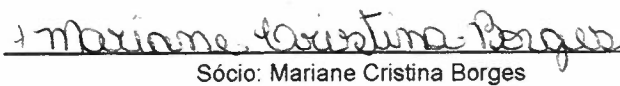
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **ACADEMIA DE KARATE CAMINHO LIVRE LTDA.**, estabelecida na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 401, Fundos, Centro, Apucarana, PR, CEP: 86.800-720, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

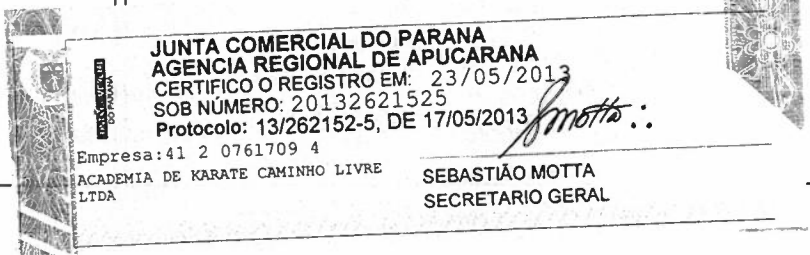
Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Apucarana - PR, 10 de Maio de 2013.


Sócio: Maria do Carmo da Silva Borges


Sócio: Mariane Cristina Borges

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>23 MAI 2013</u>	Etiqueta de registro
	



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

Estado do Paraná **JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Jureamentada

C E R T I D A O


=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os
livros de distribuicoes de Acoes e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos
pelo Estado e Municipio), CIVEIS (inclusive Juizado Especial), CRIMINAIS
(inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra MARIA
DO CARMO DA SILVA, brasileira, casada, professora, residente e
domiciliada nesta cidade. CPF/MF 440.275.409-72-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 19 DE AGOSTO DE 2.013


-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-





P O D E R J U D I C I Á R I O
ESTADO DO PARANÁ **PODER JUDICIÁRIO**

Estado do Paraná **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

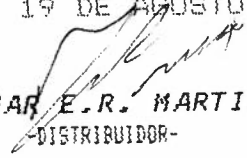
C E R T I D A O
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os
livros de distribuicoes de Acoes e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos
pelo Estado e Municipio), CIVEIS (inclusive Juizado Especial), CRIMINAIS
(inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra MARIA
DO CARMO DA SILVA, brasileira, casada, professora, residente e
domiciliada nesta cidade. CPF/MF 440.275.409-72-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 19 DE AGOSTO DE 2.013


-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-



FP_rKT

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATÊ-DO
T R A D I C I O N A L

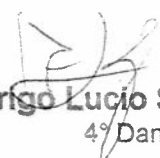
CERTIFICADO

*Conferimos a **Expedito Borges**, o presente certificado de frequência, no Curso Técnico de Arbitragem, promovido por esta Federação no período de 28 a 29 de março de 2009, realizado no Município de Campina Grande do Sul/Pr. Ministrado por sensei José Humberto Souza, arbitro internacional e Rodrigo Lucio Souza, arbitro nacional.*

Curitiba, 04 de setembro 2009.



José Humberto Souza
4º Dan



Rodrigo Lucio Souza
4º Dan



伝統空手道

Capacitação de Instrutores de Karatê Tradicional

A Federação Paranaense de Karatê-Do Tradicional e a

Academia Bodhidharma certificam que,

Expedito Borges

Participou do Haru Gashuku com carga horária de 30 horas.

GOSHIN AMÉRICA DO SUL

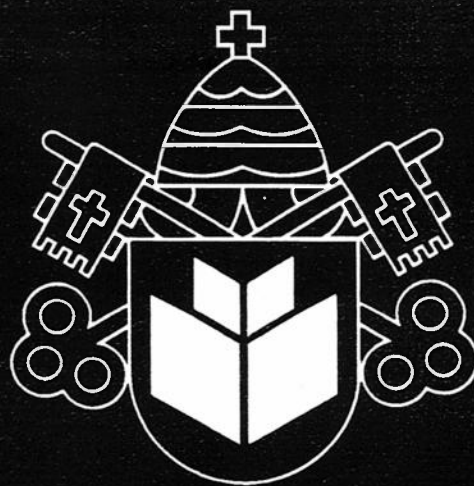
Itapoá – SC, 02 de novembro de 2007.

Takuo Arai
7º Dan

Nelson Santi
Presidente FPKT

Gilberto Gaertner
6º Dan



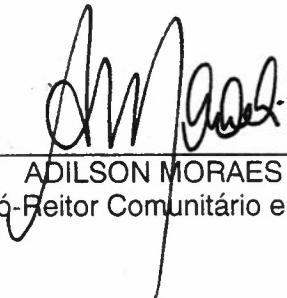


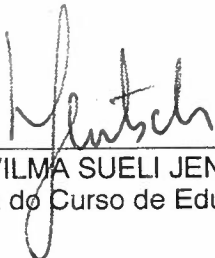
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

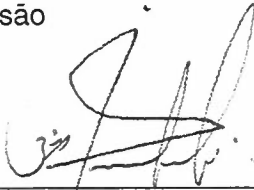
CERTIFICADO

Conferimos a EXPEDITO BORGES o presente Certificado de Freqüência no Curso de Extensão Universitária "**FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE KARATÊ**", promovido pelo Curso de Educação Física da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e Federação Paranaense de Karatê-Dô Tradicional, realizado no período de 26 de abril de 1997 a 26 de abril de 1998, totalizando 70 (setenta) horas de atividades.

Curitiba, 26 de abril de 1998.


ADILSON MORAES SEIXAS
Pró-Reitor Comunitário e de Extensão


VILMA SUELI JENTSCH
Diretora do Curso de Educação Física


GILBERTO GAERTNER
Presidente da Federação Paranaense
de Karatê-Dô Tradicional

CAMPEONATO BRASILEIRO 2011 - JOINVILLE - SC



CAMINHO LIVRE 23 ANOS DE SUCESSO
FORMANDO CRIANÇAS E JOVENS PARA O AMANHÃ, PATROCINADO PELA SUA EMPRESA.
COORDENADOR: EXPEDITO BORGES "BORJÃO" - TÉCNICA: MARIA TERESA BORGES
APUCARANA - PR



FPRKT

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATÊ-DO
T R A D I C I O N A L

CERTIFICADO

H A R U G A S H U K U

Certificamos que

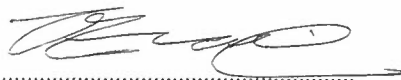
EXPEDITO BORGES

participou nos dias 29 e 30 de outubro do **Haru Gashuku**

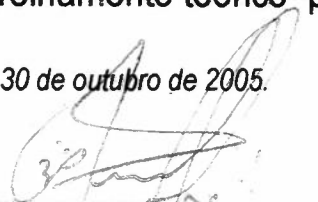
realizado no município de Itapoá-SC.

O curso intensivo totalizou 20 horas/aula de treinamento teórico-prático.

Itapoá, 30 de outubro de 2005.



Takuo Arai – 7º Dan
Presidente FPRKT



Gilberto Gaertner – 6º Dan
Diretor Técnico CBKT

CBKT

R-GO-00048

DIPLOMA

Reconhecimento de Grau

Expedito Borges

Filiado à

Federação Paranaense de Karatê-Dô Tradicional

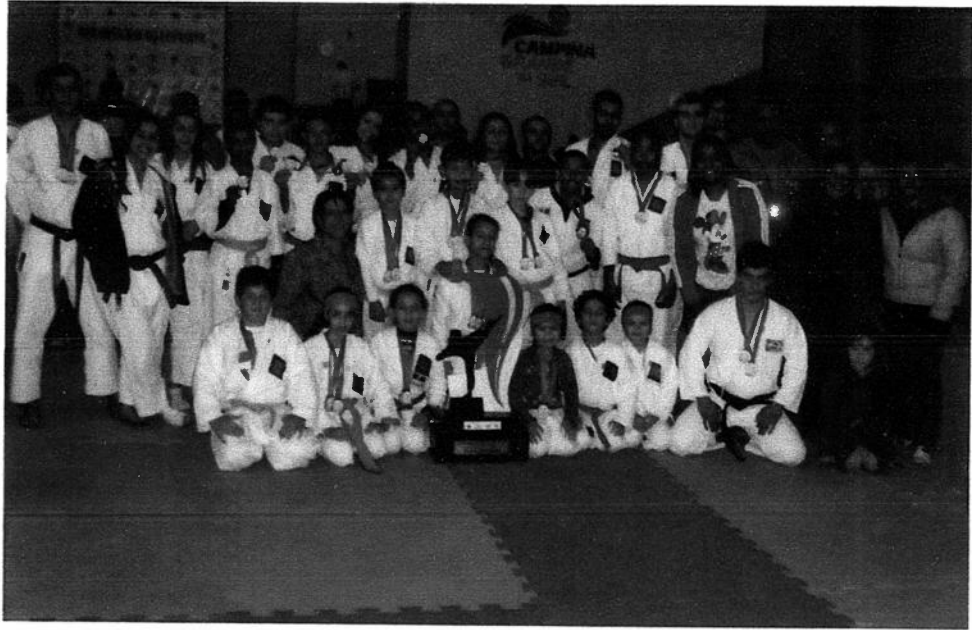
Foi registrado de acordo com estreita observância das regras e regulamentos da Confederação Brasileira de Karatê-Dô Tradicional, órgão máximo representante do Karatê-Dô Tradicional no Brasil como:

GO(5º) DAN Estilo Shotokan

Goiânia, 09 de novembro de 2008

Oswaldo Mendonça Júnior
Presidente CBKT

証
上記の者の段位はブラジル
伝統空手連盟の定め
に基づき認定され、
このことを証明し
ます。
ブラジル伝統空手連盟



Campeonato Paranaense 2011 - Campina Grande do Sul



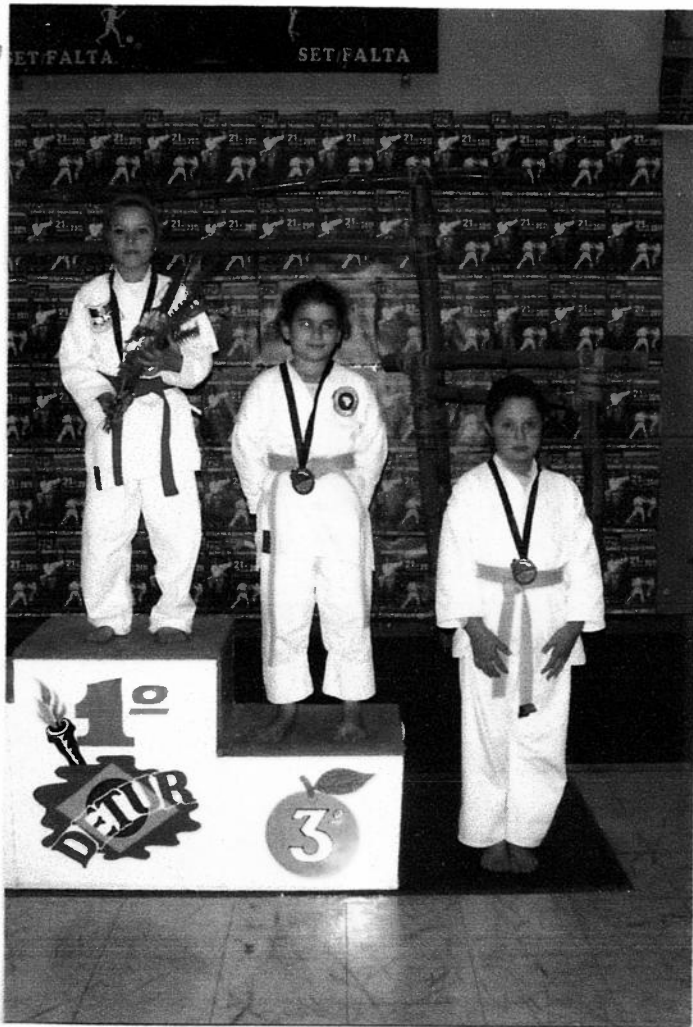
1º Lugar - Geral

Campeonato
Brasileiro
Goiânia 2009





Campeonato
Paranaense Individual
Jovens do Sul
2011



Gabriela
Campeã Individual
Paranaense
2011



Apresentação "Festa da Cerejina".
2011.





Treino para o Campeonato Mundial
2010



Lucas 4^o Lugar no Mundial

Apucarana é destaque Nacional

A REVISTA DE JUDÔ E ESPORTES DE COMBATE

BUDO



Ano III - Nº 9 - R\$ 25,00 - € 15,00

www.revistabudo.com.br

ORIGINAL
TATAMI

**CARLOS
FERNANDES**

**É ELEITO PRESIDENTE
DA CBTKD**

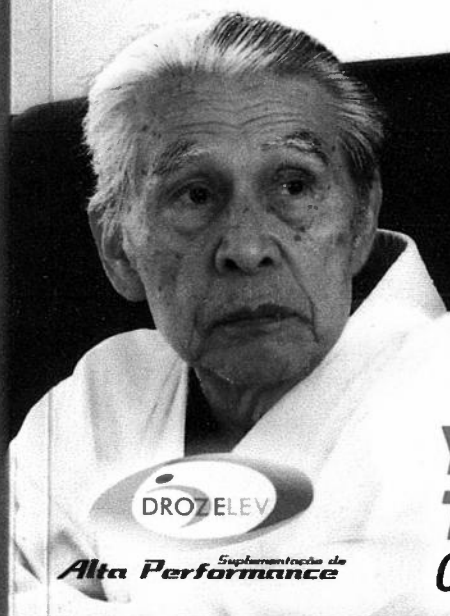
**MUDANÇAS
NA REGRA
exigem judocas
com maior
fundamento
técnico**

**COPA
SÃO PAULO**

**abre 2013 com
chave de ouro**

**ALESSANDRO
PUGLIA**

**iniciará nova
era do judô
paulista**



DROZELEV
Alta Performance
Suplementação de

**YASUTAKA
TANAKA**
O SHIHAN DO BRASIL



**FRANCISCO
DE CARVALHO**

**ASSUME VICE-PRESIDÊNCIA DA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**



COPA MURILO DE KARATÊ TEVE A PARTICIPAÇÃO DE 826 ATLETAS

Por Mauricio Borges/Superintendente
de comunicação/PMA.
Fotos André Veronez

A copa presta homenagem ao karateca Murilo Araújo de Vasconcelos, uma das maiores promessas do karatê-dô paranaense, que faleceu tragicamente aos 19 anos, em janeiro de 2012, num acidente automobilístico.





Apucarana (PR) - O Centro da Juventude de Apucarana sediou no dia 6 de abril a 2ª Copa Murilo de Karatê-Do Tradicional e o Festival de Karatê das escolas municipais de Apucarana.

O evento, que reuniu cerca de 1.400 pessoas, entre atletas, professores, pais e público em geral, foi realizado pela Academia de Karatê Caminho Livre (AKCL) e Prefeitura de Apucarana, com apoio da Federação de Karatê-Do Tradicional do Estado do Paraná e da Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social (Addes), além da colaboração de diversas empresas.

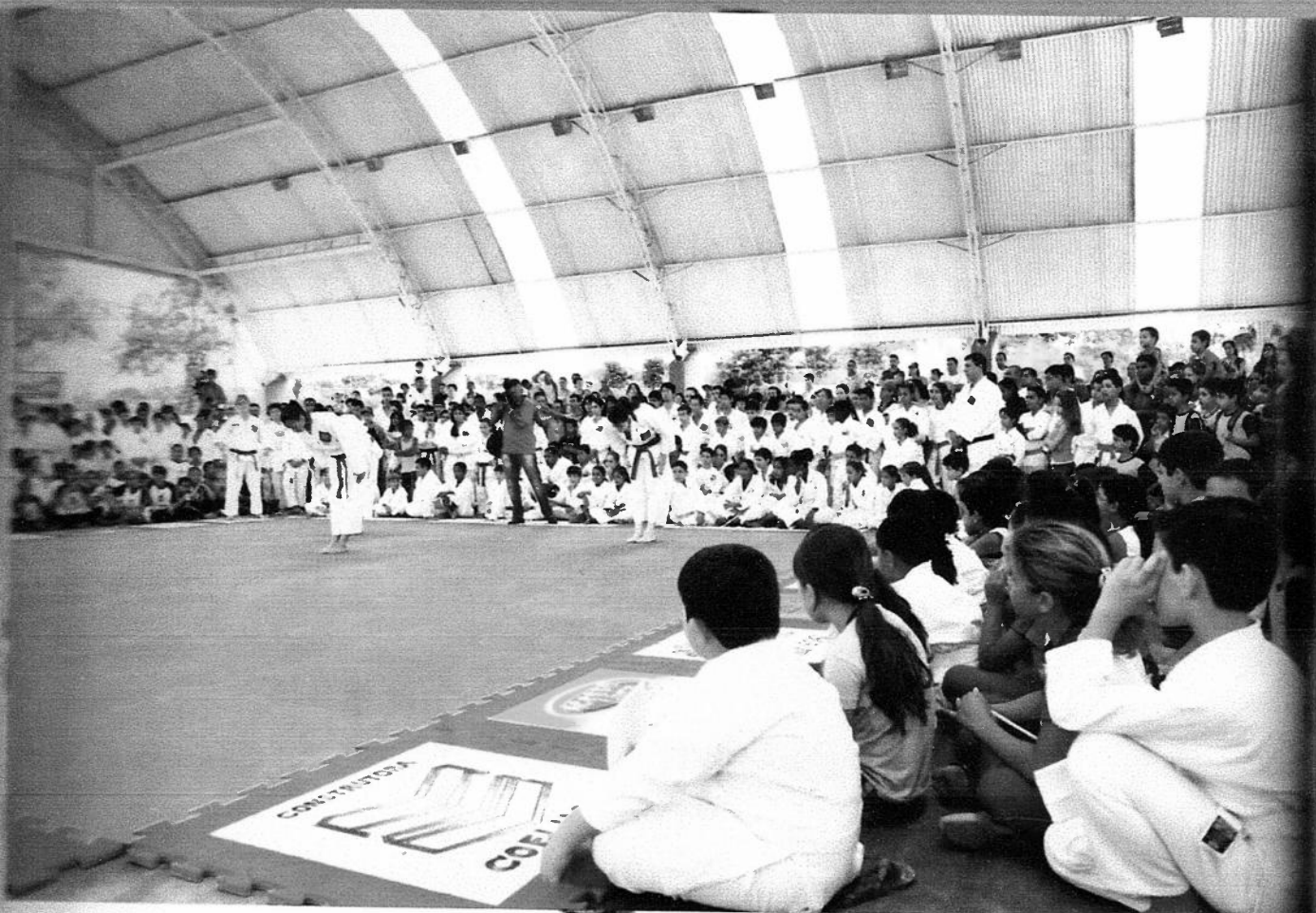
O prefeito Beto Preto, o vice Júnior da Femac, o secretário da Juventude, Paulo Kisner, e o presidente da Câmara, José Airtton de Araújo, o Deco, além de outros secretários municipais e vereadores prestigiaram o concorrido evento.

A copa presta homenagem ao karateca Murilo Araújo de Vasconcelos, que faleceu aos 19 anos, em janeiro de 2012, num acidente automobilístico. Murilo integrou a seleção brasileira, em Santiago, no Chile, conquistando medalhas de prata e bronze em sua categoria.

O prefeito Beto Preto mostrou-se entusiasmado com o evento esportivo. "Trata-se de uma competição que nos deixa empol-

O prefeito Beto preto presta homenagem ao atleta Murilo Araújo na abertura do evento





gados pelo envolvimento de um expressivo número de atletas e que destaca a importância do esporte, na medida em que incentiva cada vez mais nossas crianças e adolescentes e aponta um caminho seguro e sadio", avaliou Beto Preto.

O secretário da Juventude, professor Paulo Kisner, disse que a estrutura do Centro da Juventude ficou pequena para receber tantos atletas e visitantes. Ele fez questão de agradecer o trabalho realizado pelo professor Borjão.

A Copa Murilo de Karatê teve a participação de 570 atletas de Apucarana e 256 que vieram de dez cidades: São Pedro do Ivaí, Paranavaí, Goioerê, Fênix, Barbosa Ferraz, Tamarana, Ivaiporã, Carambeí, Maringá e Cambira.

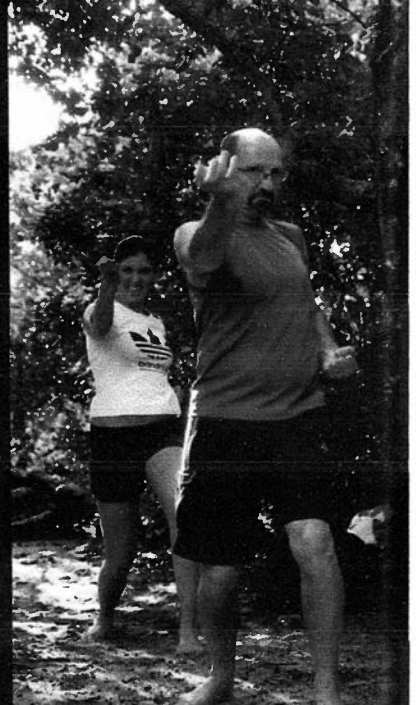
Na competição por cidades, Apucarana foi a campeã, com 452 pontos. Em segundo ficou Maringá, com 175 pontos, seguida por Goioerê, com 166 pontos; Paranavaí, com 142 pontos; Barbosa Ferraz, com 85 pontos; e Fênix com 84 pontos. "As escolas municipais com os atletas do projeto Karatê na Escola participaram na modalidade festival, valendo como ranqueamento no quesito revelação de talentos para composição da equipe que disputa o campeonato paranaense", explicou o professor Expedito Borges, o Borjão, coordenador do evento.



CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ASSOCIAÇÃO

- 1° - AKCL - Apucarana
- 2° - Corpo e Alma - Maringá
- 3° - Academia Souza
- 4° - Paranavaí
- 5° - Barbosa Ferraz
- 6° - Fênix



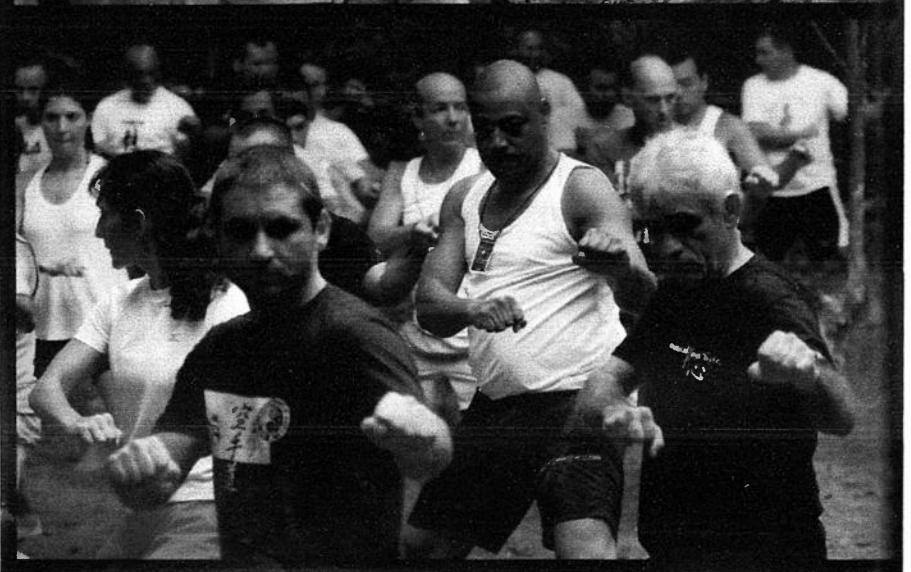


e tudo é muito informal. Faço karatê pela questão corporal, para enfrentar meus medos, meus inimigos e principalmente a mim mesmo. Poder estar em contato direto com mestres como Tanaka, Inoki e Watanabe e com suas lições de humildade foi o ponto alto do goshin."

Expedito Borges, 5º dan, professor e coordenador de um projeto social que abriga aproximadamente 8 mil crianças em Apucarana (PR), destacou o intercâmbio do evento. "Esta foi a minha quarta vez em Setiba e achei esta edição muito boa. Eu não ia vir, mas acabei vindo para rever e alegrar o sensei Watanabe, que merece a atenção e o carinho de todos nós. O ponto alto do goshin é a troca e o intercâmbio que acontece aqui. Esta experiência nos ajuda inclusive dar melhores aulas, já que sempre aprendemos algo novo aqui."

Clóvis Ravagnani, 5º dan e árbitro ITKF Classe A, disse que um número maior de instrutores e palestrantes daria uma dinâmica maior ao evento. "Desde 2004 tenho participado de todas as edições e achei que esta edição foi muito boa, mas poderíamos ter um número maior de instrutores e palestrantes. Penso também que os temas deveriam ser previamente determinados e divulgados, pois com isso certamente o número de participantes seria muito maior. Aprendi algumas coisas na área técnica, mas o mais importante do goshin é o que aprendemos nos bastidores e na troca com os demais professores e praticantes. Todos vêm aqui com o espírito desarmado e em busca de informação. Com isso o tradicional ganha e cresce muito no sentido de unidade e coesão."

Newton Aurimar, o dirigente do Rio Grande do Norte, que é 6 dan, afirmou que sempre se aprende algo novo em Setiba. "Vim aqui para participar do Goshin-Dô 2013 e representar oficialmente o Rio Grande do Norte na assembleia geral da CBKT. Minha avaliação é que esta edição foi muito melhor do que a anterior porque usou uma metodologia de trabalho superior. As palestras e o treinamento na mata foram excelentes, mas o ponto alto deste ano foi o trabalho apresentado pelo sensei Inoki, fundamentado na linha do sensei Nishiyama, na qual fundamentou todo o meu trabalho técnico. O sensei Tanaka mostrou um trabalho

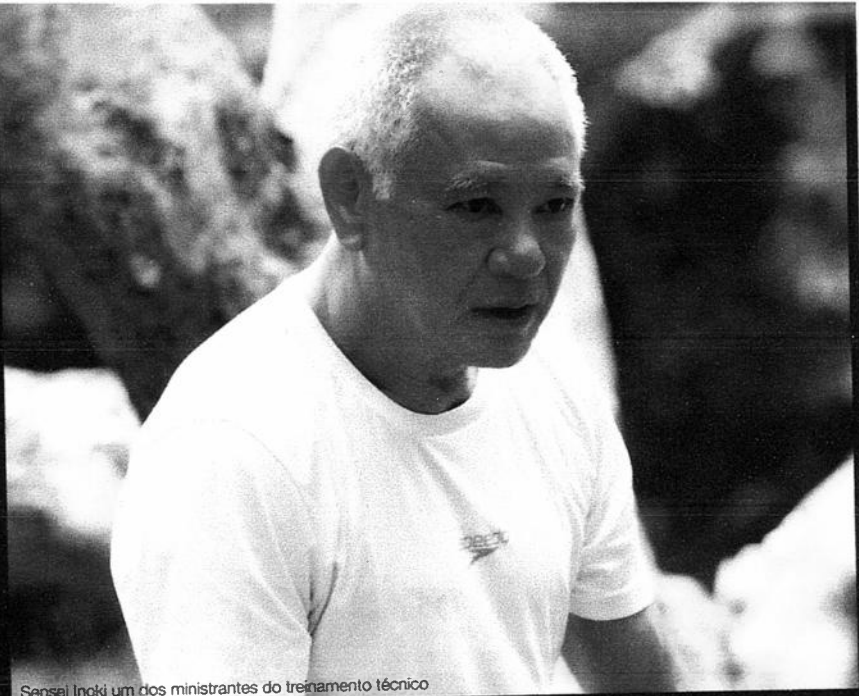
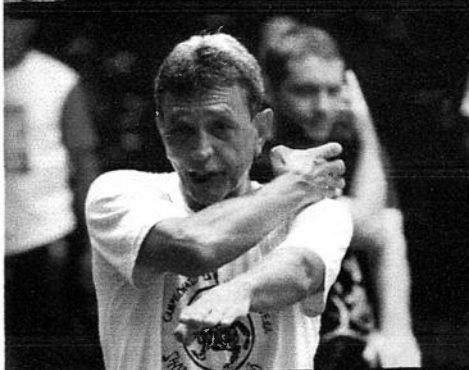


de sultura muito bom e a participação direta destes mestres agregou muita qualidade a esta edição."

Sérgio Bastos, vice-presidente e diretor técnico da CBKT, avaliou o evento positivamente. "Esta edição foi uma das mais tranquilas. O número de participantes não foi recorde, mas acho que a razão disso foi o alto custo das passagens aéreas este ano. Na Bahia mesmo tivemos vários praticantes que não puderam vir devido a este problema. Mas no geral esta foi uma das melhores edições do goshin, no qual podemos contar com a participação efetiva dos senseis Tanaka e Inoki, que mostram cada vez mais

entusiasmo em participar e transmitir todo o conhecimento que possuem. Os temas científicos abordados foram bastante interessantes. Em nível administrativo as coisas também fluíram muito bem, já que na AGO obtivemos aprovação de todas as propostas feitas para esta temporada. Tudo isso mostra que nosso trabalho está obtendo total aprovação dos filiados."

Para Juarez Silva, de Marau (RS), o aspecto pedagógico foi o ponto alto em Setiba. "O goshin vem suprir as necessidades de muitos professores, promovendo um intercâmbio e principalmente padronizando o tradicional no Brasil. Este



Sensei Inoki um dos ministrantes do treinamento técnico



aspecto pedagógico de ensino e aprendizado que está sendo oferecido pelos professores é de suma importância para a padronização deste conteúdo. Para o Rio Grande do Sul isso é muito importante, porque estamos sendo inseridos neste padrão nacional. Minha avaliação de tudo que nos foi oferecido, desde a parte técnica até a logística, é a melhor possível."

Walkyria Fernandes, 2º dan e atual número 1 do ranking feminino do Brasil, destacou a proximidade com os grandes mestres. "Esta é a minha quarta experiência em Setiba e acho que aqui renovamos todas as nossas energias. O ambiente é totalmente diferente daquele que vivemos nas competições, onde a vivência com os mestres e os demais praticantes é fantástica. Sempre aprendemos muito, pois saímos daquele velho padrão de treinar ataque e defesa, em que não absorvemos nada novo porque temos o nosso jeito de treinar. Aqui ampliamos nossos horizontes na questão técnica e também nos fundamentos. Tudo que aprendemos e treinamos aqui certamente fará diferença lá na frente. A meu ver, o ponto alto de Setiba é esta relação próxima e mais profunda com os grandes mestres do karatê."

Para Alfredo Aires, presidente da comissão técnica da federação gaúcha e diretor de eventos da CBKT, o goshin-dô talvez venha a tornar-se uma forma de praticar o karatê-dô do futuro. "Como praticante de karatê-dô e responsável pelo ensino na instituição que dirijo, gostaria de salientar que goshin-dô é uma disciplina complementar do karatê-dô. Baseando-se na aplicabilidade combinada com o estudo